

**DECRETO Nº 108, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

**“NOMEIA SECRETARIO DE SAÚDE  
E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, a partir de 22 de março de 2017, no cargo de “Secretario de Saúde e Gestor do FMS – Fundo Municipal de Saúde”, constante do Quadro de Provimento em Comissão desta municipalidade, **FERNANDO DE ANDRADE GADIA**, inscrito no CPF nº **488.716.721.00**.

**Parágrafo único.** Compete, em especial, ao Gestor ora nomeado, além de outras atribuições previstas em Lei:

I – A gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa do respectivo Fundação Municipal de Saúde no âmbito do Município de Inhumas;

II – Submeter ao respectivo Conselho, quando for o caso, as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo Municipal de Saúde, bem como as respectivas prestações de contas;

III – Exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

